

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

Processo nº 5001672-38.2025.8.21.0028/RS

Relatório nº 5004565-02.2025.8.21.0028/RS

7º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Setembro de 2025

04/11/2025

Sumário

Introdução

Considerações Iniciais

3

Cronograma Processual

4

Créditos Extraconcursais

Créditos Extraconcursais

6

Considerações Finais



Considerações Iniciais

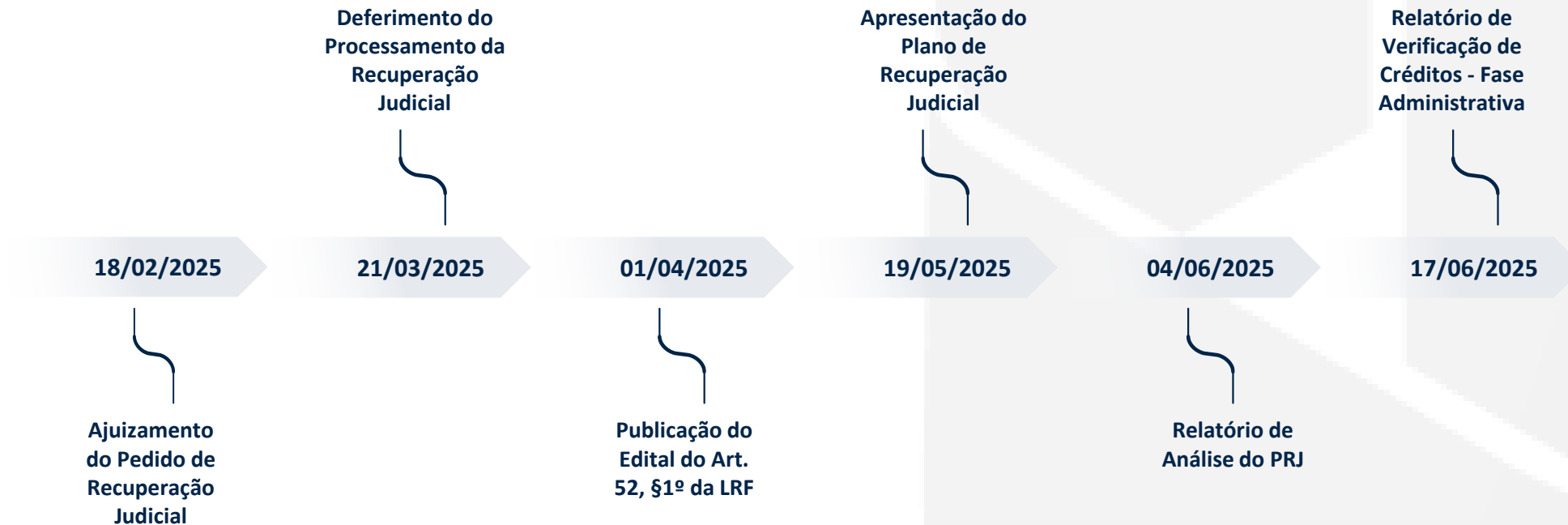
O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo. Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados por essas partes.

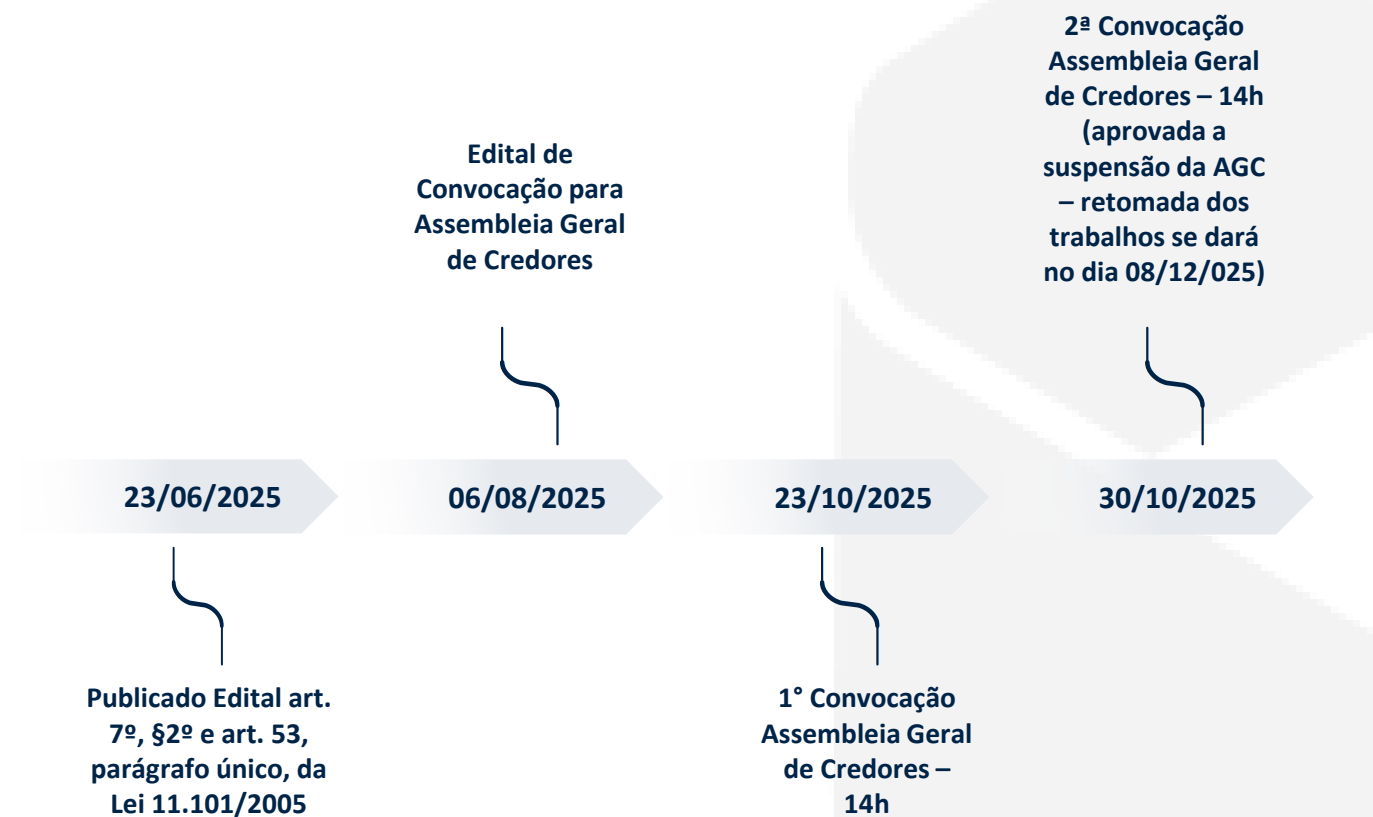
Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Cronograma Processual



Cronograma Processual





Créditos Extraconcursais

Balanço Setembro/2025

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
FORNECEDORES	196.588	1.262.383	1.147.598	81.803
FORNECEDORES DIVERSOS	196.588	1.262.383	1.147.598	81.803

Conforme demonstrado acima, a conta de fornecedores passou a ser apresentada de forma sintética no balancete a partir de Junho de 2025, deixando de exibir detalhes como nome dos fornecedores e valores movimentados ao longo do período. Atualmente, é informado apenas o valor total da rubrica.



Créditos Extraconcursais

Balço Setembro/2025

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	(1.443.623)	25.744	109.173	(1.527.053)
EMPRESTIMO BB GIRO RAPIDO	-	-	-	-
EMPRÉSTIMO SICREDI B10731522-8	-	-	-	-
CRÉDITO ROTATIVO BANRISUL	-	-	-	-
CRÉDITO ROTATIVO SICREDI	-	-	-	-
EMPRÉSTIMO SCANIA BANCOS OP 83382	(9.418)	9.418	-	-
EMPRESTIMO SCANIA BANCO 88385	(9.834)	9.834	-	-
EMPRESTIMO SCANIA BANCO 88537	(6.493)	6.493	-	-
EMPRESTIMO SICREDI C10721548-5	(403.520)	-	14.141	(417.660)
CRÉDITO ROTATIVO SICREDI FILIAL	-	-	20.832	(20.832)
EMPRÉSTIMO BANRISUL 22020960/001	-	-	-	-
CONSÓRCIO SICREDI GRUPO 30470 COTA 0095	(11.556)	-	-	(11.556)
EMPRESTIMO SICREDI C40720913-8	(1.002.804)	-	74.201	(1.077.005)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	(3.039.987)	-	-	(3.039.987)
EMPRÉSTIMO SICREDI C10721548-5	(264.987)	-	-	(264.987)
EMPRÉSTIMO BANRISUL 22020960/001 LP	-	-	-	-
EMPRESTIMO SICREDI C40720913-8	(2.775.000)	-	-	(2.775.000)

Créditos Extraconcursais

Balanco Setembro/2025

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(416.118)	163.437	160.811	(413.492)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(119.026)	119.040	23.482	(23.467)
ICMS A RECOLHER	(118.060)	118.260	22.948	(22.747)
IRRF A RECOLHER	(512)	325	232	(419)
PIS A RECOLHER	-	0	0	-
COFINS A RECOLHER	-	1	1	-
CRF A RECOLHER	(394)	394	240	(240)
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-	-	-
INSS RETIDO A RECOLHER	(61)	61	61	(61)
PARCELAMENTOS A RECOLHER	(297.092)	44.397	137.330	(390.025)
PARCELAMENTO RFB	-	-	-	-
PARCELAMENTO IRPJ E CSLL 2022	-	-	-	-
ICMS PARCELAMENTO PEDIDO 5117399	-	-	-	-
PARCELAMENTO PIS/COFINS/IRPJ/CSOC 2021/2022	-	-	-	-
ICMS PARCELAMENTO PEDIDO 5136767	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS PEDIDO 5156245	-	-	-	-
PARCELAMENTO RJ - DEMAIS	(11.054)	621	-	(10.433)
PARCELAMENTO ICMS RJ PEDIDO 5187887-9	(106.158)	6.635	-	(99.524)
PARCELAMENTO ICMS RJ PEDIDO 5188083-0	(179.880)	25.697	-	(154.183)
PARCELAMENTO ICMS PEDIDO 5204641-9	-	11.444	137.330	(125.885)

Créditos Extraconcursais

Balanco Setembro/2025

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	(56.191)	(50.430)	(50.430)	(50.430)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	(14.328)	16.507	19.667	(17.488)
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	(10.114)	11.563	14.723	(13.274)
PRÓ-LABORE A PAGAR	(4.214)	4.944	4.944	(4.214)
RESCISÃO LÍQUIDA	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	(6.284)	6.284	8.891	(8.891)
INSS A RECOLHER	(5.405)	5.405	7.536	(7.536)
FGTS A RECOLHER	(879)	879	1.355	(1.355)
PROVISÕES	(25.147)	3.624	5.047	(26.570)
PROVISÕES PARA FÉRIAS	(11.968)	2.679	2.132	(11.421)
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	(6.619)	-	1.599	(8.217)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	(3.267)	731	582	(3.118)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	(1.807)	-	437	(2.243)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	(957)	214	171	(914)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	(529)	-	128	(657)
PARCELAMENTOS A RECOLHER	(9.432)	1.000	-	(8.432)
PARCELAMENTO RJ - PREVIDENCIÁRIO	(7.321)	500	-	(6.821)
PARCELAMENTO RJ - RETIDOS	(2.111)	500	-	(1.611)
SALDO SALÁRIOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(1.000)	-	-	(1.000)
SALDO DE SALARIOS	(1.000)	-	-	(1.000)



Créditos Extraconcursais

Balanco Setembro/2025

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(105.905)	40.799	35.898	(101.003)
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	-	-	-	-
TELEFONE,ENERG.ELETR., AGUA E ALUGUEL	(2.490)	28.302	28.609	(2.797)
ÁGUA A PAGAR	-	-	-	-
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	(2.490)	11.177	11.484	(2.797)
ALUGUEL A PAGAR	-	17.124	17.124	-
SEGUROS	(100.785)	9.868	5.289	(96.206)
SEGUROS A PAGAR	(100.785)	9.868	5.289	(96.206)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(2.630)	2.630	2.000	(2.000)
HONORÁRIOS A PAGAR	(2.630)	2.630	2.000	(2.000)



Créditos Extraconcursais

Balanço Setembro/2025

Empréstimos e Financiamentos: na conta “Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo”, ocorreram movimentações nos Bancos Scania e Sicredi, resultando em saldo total de R\$ 1,5 milhão. O Banco Sicredi, finalizou o mês de setembro com saldo de R\$ 1,1 milhão. O Banco Scania apresentou zeramento à débito no valor de 25,7 mil, indicando que todas obrigações foram pagas no período vigente, e fechou com saldo zerado. No longo prazo, há saldo no Banco Sicredi, dividido em dois empréstimos que totalizam R\$ 3 milhões, sem registros de movimentações no mês.

Obrigações Tributárias: nessa conta a empresa apresentou movimentação, principalmente na rubrica “ICMS a recolher” com redução de R\$ 95,3 mil, devido reclassificação para subconta “Parcelamento a Recolher”. Os parcelamentos a recolher tiveram movimentações, com destaque para a conta “Parcelamento ICMS RJ”, que, somados, resultaram em uma redução de R\$ 25,7 mil no saldo pendente, houve também a criação de uma nova subconta “Parcelamentos ICMS” com saldo de R\$ 125,9 mil no período vigente.

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais: compõem essa conta as rubricas de obrigações com pessoal, com saldo de R\$ 17,5 mil, obrigações previdenciárias, com saldo final de R\$ 8,9 mil e provisões, com saldo de R\$ 26,6 mil. A movimentação nas obrigações com pessoal indica que a empresa está honrando seus compromissos, inclusive com o pró-labore. Em obrigações previdenciárias, foram pagos os valores referentes ao INSS a recolher e FGTS a recolher.

Outras Obrigações: essa conta abrange gastos essenciais como água, energia elétrica, aluguel, além de seguros e honorários. Embora tenha havido um aumento expressivo na rubrica “Seguros a pagar”, em agosto de 2025, no mês de setembro observou-se uma leve redução no saldo, que encerrou em R\$ 96,2 mil. As demais contas registraram variações discretas, mantendo-se relativamente estáveis ao longo do período.



Considerações Finais

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se integralmente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.